



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 381, DE 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
(Proponente: Comissão de Cultura e Esporte)

Recebido em: 12/11/21

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

*Is. Buzzo*

Protocolo

A Comissão Permanente de Cultura e Esporte, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 141, de 2021, que Dispõe acerca do Programa Adote um Campo Público de Futebol Amador no Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 11 de novembro de 2021.

*Pedro Sampaio*

Vereador/PSC/Secretário

*Serginho Ribeiro*

Vereador/PDT/Presidente

### Justificativa

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar a discussão sobre questões de mérito do projeto de lei, tendo em vista dúvidas suscitadas sobre a aplicabilidade da proposta, bem como os impactos dela perante a organização dos espaços esportivos pela futura Secretaria de Esportes e Lazer, que entra em operação em janeiro de 2022.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

